

REGULAMENTO

O evento denominado 1ª Corrida IPE Pela Inclusão de Florianópolis-SC, no bairro: Campeche será composto de uma prova pedestre, com distâncias de 6km, 3km e caminhada de 3km a ser realizada no dia 19 de Outubro de 2024, na cidade de Florianópolis, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

A produção deste evento estará sob a responsabilidade do **Instituto Inclusão Pelo Esporte**, com promoção da Federação Catarinense de Atletismo e coordenação técnica pelo atleta e presidente do IPE o **Paulo Escobar**.

Largada e chegada será no Portal instalado pela organização RSF Eventos, a qual, fará a cronometragem (Loteamento Marina Sunshine).

PERCURSOS

Corrida: 6km, 3km

Caminhada: 3km.

Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais.

Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

O protocolo de segurança da **1ª Corrida IPE Pela Inclusão 2024, em Florianópolis e Bairro: Campeche** cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos de corrida de rua vigentes no período da prova.

REGULAMENTOGERAL 1ª Corrida IPE 2024 em Florianópolis e Bairro: Campeche Florianópolis/SC. O evento denominado 1ª Corrida IPE Pela Inclusão em Florianópolis será composto de uma prova pedestre, com distâncias de 6km, 3km e caminhada de 3km a ser realizada no dia 19 de Outubro de 2024, na cidade de Florianópolis \SC e Bairro: Campeche, tendo a participação de atletas, paratletas e PCDs regularmente inscritos de ambos os sexos. A organização deste evento estará sob a responsabilidade do Instituto Inclusão Pelo Esporte, sob coordenação técnica atleta e presidente do IPE o **Paulo Escobar**. Largada e chegada será no Portal da RSF (Loteamento Marina Sunshine). CEP: 88.065-000 CONFIRA OSPERCURSOSCOMPLETOS-6K,3KE e caminhada de 3km EM ANEXO. Poderão participar da prova os atletas, paratletas e PCDs de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o

Regulamento Oficial da prova. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo. Para esta corrida poderão participar atletas dos sexos feminino e masculino e regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial. O protocolo de segurança da 1ª Corrida IPE Pela Inclusão em Florianópolis no e no Bairro: Campeche cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos de corrida de rua vigentes no período da prova.

PARTICIPAÇÃO: Data de inscrição: De 1 agosto de 2024 até de 30 de setembro de 2024. No Site: www.ticketsports.com.br

1 INSCRIÇÃO: Kit completo Valor do Lote ficará mais caro. O valor por Equipe será de R\$60,00 e o Desconto para 60+ será o conforme a Lei 50% de desconto em cada inscrição (levar em consideração os Lotes). A Inscrição dos PCDs terão desconto de 50% por cada inscrição (levar em consideração os Lotes). Os Kits terão Camiseta oficial, Número+Chip Brindes dos patrocinadores e Medalha de participação. (1ºLote) => 01/08/2024 até 20/08/2024 6k, 3k e 3k –R\$60,00+taxas (2ºLote) 21/08/2024 até 08/09/2024=> 6, 3K e 3K–R\$70,00+taxas, (3º e último Lote) do dia 09/09/2024 até 30/09/2024 R\$ 80,00 + taxas, Se houver vagas 6k, 3k e 3k. Pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta)anos, de acordo com a Lei nº10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, os PCDs também terão o direito a desconto de 50% referente e ao valor vigente de cada lote. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do Kit para comprovação do direito. Obs.: Para a troca de titularidade, categoria ou percurso pode ser feito até o dia 11 /10/2024, podendo ser feito sem custo tanto via sistema, através do login do atleta, ou entrando em contato com a equipe via inscrição. Após esse período, haverá uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) e a troca deverá ser feita mediante pagamento, através do contato com a equipe FocoRadical pelo e-mail sac@focoradical.com.br Limite final de qualquer troca será permitida somente até 11 de outubro de 2024. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo Instituto Inclusão Pelo Esporte e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor- Lei 8078/90 CDC- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados. POR CATEGORIAS: A idade mínima para participação na corrida de 6km e 3km é de 13 anos.

A PARTICIPAÇÃO Este ano a prova contará com kits de participação diferentes para a escolha do atleta. O organizador do evento pode a qualquer momento indisponibilizar para venda qualquer dos kits acima citado sem aviso prévio. Todos os atletas que completarem o percurso terão direito a uma medalha de participação. Tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição de acordo com a disponibilidade. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada. **TAMANHO DA CAMISETA CRONOMETRAGEM/REGISTRODETEMPO:** A corrida será registrada de forma eletrônica por meio de um chip. Tal registro será monitorado e administrado por uma empresa terceirizada prestadora de serviço para a organizadora do evento, neste caso a RSF EVENTOS. Cada participante terá um número de peito com chip destinado exclusivamente ao registro de tempo. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, o não uso poderá acarretar na desclassificação do participante. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos de celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar. No dia da prova o número de identificação, denominado número de peito, deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado. **RETIRADA DOKIT Local:** Loteamento Marina Sunshine SC-405, 4.397- Campeche, Florianópolis- SC, dia 19/10/2024 e Horário: 13:00h até 15:30h (Sábado) Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto físico ou digital ou print do comprovante de pagamento. Na retirada por terceiros deverá ser apresentado o documento oficial com foto do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros (anexo) assinada pelo participante, podendo ser impresso ou digital. **NÃO RETIRADADO KIT** Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância. **PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL** A participação do atleta na corrida. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral gelada em copinhos.

LARGADA GERAL As largadas seguirão a ordem de chegada dos atletas, obedecendo a organização do evento. **RESULTADOS** será disponibilizado uma prévia do resultado a todos os participantes no painel de resultado, localizado na arena do evento. O participante tem até 30 minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência. Os resultados da corrida serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o indicado neste regulamento. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações. **PREMIAÇÃO** Todos os paratletas, PCDs, atletas inscritos que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação. A duração máxima será de 2 horas. Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral feminino e masculino, na corrida de 6km, 3km e a Caminhada de 3km receberão troféus, além dos 3 primeiros colocados por faixa etária. Estes serão disponibilizados aos vencedores, após aferição e validação das regras estabelecidas na prova e neste regulamento com base nos tempos líquidos de cada participante. Tendo direito a premiação, o participante que no dia não retirar o seu troféu, o mesmo tem até 7 dias para solicitar à organizadora do evento a retirada do mesmo. A organizadora do evento tem até 30 dias após a solicitação recebida para enviar ao participante o troféu correspondente. A organizadora não se responsabiliza por despesas que possa vir a ter com relação ao envio da premiação, ficando assim de inteira responsabilidade do participante. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. **PREMIAÇÃO 6KM/3KM e**

caminhada 3KM Troféu para os 3 primeiros geral (masc/fem) Troféu para os 3 primeiros colocados na categoria individual. Medalhas de participação para todos que completarem o percurso. PREMIAÇÃO POR CATEGORIA Faixa 1: 19 anos Faixa 2: 25 anos Faixa 3: 30 anos Faixa 4: 35 anos Faixa 5: 45 anos Faixa 6: 50 anos Faixa 7: 60 anos Faixa 8: 70 anos acima Medalhas de participação para todos que completarem o percurso. este regulamento em sua íntegra e está de acordo.

- A empresa organizadora poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
 - O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.
 - A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
 - 8• Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis e o chip retornável da prova.
- Ao participar da 1ª Corrida IPE Inclusão de 2024 o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
 - O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
 - Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.
 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
 - O PARATLETA, PCDs, ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.
 - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários na região da largada / chegada da corrida.
 - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos participantes.
 - É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.
 - A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos,

vandalismo, pandemias, eventos 9climáticos, guerra, decretos municipais/estaduais e/federais e casos fortuitos e/ou motivos de força maior. • Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado, mencionado, bem como outros de mesma natureza. • A organização da 1ª Corrida IPE Pela Inclusão de 2024 reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas. • Ao longo do percurso decorrida 3km / 6 km Caminhadas 3 km haverá posto de hidratação com água. • Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá seguir o descrito no parágrafo “CRONOMETRAGEM / REGISTRO DE TEMPO e PREMIAÇÃO, através dos canais de atendimento da organizadora RSF EVENTOS • Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª Corrida IPE Pela Inclusão de 2024 e RSF EVENTOS, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito. • Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, guerra, decretos municipais/estaduais/federal e casos fortuitos e/ou motivos de força maior. • Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação. • As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões. • Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer organização.